



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n° 192/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a revogação de portaria de Servidor Público que especifica, e dá outras providências".

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Artigo 1° - Fica REVOGADO a Portaria n° 114/ a Portaria n° 114/2025, que designou a servidora **HESTEFANE VITORIA BRITES SANCHES**, matrícula 31489507-5, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, para exercer, em caráter excepcional, as funções de Secretária **Escolar na Escola Municipal Dr. Mitsuro Saito**.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
26 de maio de dois mil e vinte e cinco.


HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA nº 192/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a revogação de portaria de Servidor Público que especifica, e dá outras providências".

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica REVOGADO a Portaria nº 114/ a Portaria nº 114/2025, que designou a servidora **HESTEFANE VITORIA BRITES SANCHES**, matrícula 31489507-5, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, para exercer, em caráter excepcional, as funções de Secretária **Escolar** na **Escola Municipal Dr. Mitsuro Saito**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

26 de maio de dois mil e vinte e cinco.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata